

Justiça Federal

Digital

NOVO LAYOUT

► Justiça Federal inaugura novas instalações em Linhares

Autoridades elogiam a nova sede e a preocupação com a acessibilidade



► Solenidade marca inauguração da nova sede da JF em Linhares



Um prédio maior, melhor e mais acessível. Assim são as novas instalações da Vara Federal de Linhares, abertas ao público nesta segunda-feira, 2/3, e inauguradas com solenidade no dia seguinte, na presença do presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargador federal Sergio Schwaitzer; do diretor de publicações da Emarf, desembargador federal Luiz Antonio Soares; e do diretor do foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, dentre outras autoridades dos poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, militares, advogados, servidores e representantes de entidades públicas e particulares.

Acessibilidade

Em nome do presidente da OAB/ES, Homero Junger Mafra, o primeiro a fazer uso da palavra foi o conselheiro da Ordem, Marcos Bruneli Pessoa, que destacou a questão da acessibilidade do novo prédio da VF-Linhares. "É com muita alegria que recebemos esta nova sede da Justiça Federal em Linhares, com a certeza de que esta casa estará



certamente servindo à população. As instalações são bastante adequadas, de qualidade, e têm acessibilidade – o que é muito importante. Há hoje mais de 2 mil advogados portadores de necessidades especiais, e isso (a preocupação com a acessibilidade) é muito importante para o acesso à Justiça, e para a população possa estar representada por esses profissionais que também lutam diariamente, não só em busca da justiça, mas em busca da cidadania, do estado democrático de direito”, concluiu o advogado.

Igualdade entre capital e interior

O diretor do foro, juiz federal Fernando Mattos, por sua vez, destacou a preocupação da Justiça Federal em oferecer o mesmo padrão de estrutura na capital e no interior e da parceria com a sociedade: “Para nós é motivo de muito orgulho inaugurar esta sede nova. A Justiça Federal tem uma preocupação muito grande com o serviço que presta. E nós estamos sempre abertos para a sociedade da nossa região, de todos os municípios jurisdicionados. É uma preocupação nossa que tenhamos as instalações com o mesmo tipo de estrutura, na capital e no interior. Gostaria de agradecer a todos pela presença, e dizer que a Seção Judiciária do Espírito Santo vai estar sempre aberta. Temos uma parceria muito grande com diversos setores da sociedade, de transparência, de acesso, de diálogo, de projetos comuns, em torno principalmente do desenvolvimento do nosso estado, e acho que a Justiça Federal hoje deu uma pequena contribuição. Muito obrigado a todos.”



Padrão a ser seguido

Na mesma linha, o presidente do TRF da 2ª Região, desembargador federal Sergio Schwaitzer, também ressaltou a importância da acessibilidade, a igualdade de tratamento entre os órgãos que compõem a 2ª Região (RJ e ES).

“Sempre tive a visão, no Tribunal Regional da 2ª Região, do tratamento que as Seções Judiciárias devem ter, que é um tratamento igualitário. Vinte e cinco anos atrás começou o processo de interiorização da Justiça Federal (anos 80 – 86/87). As varas do interior, no RJ, eram poucas e as instalações muito

precárias. Começou lentamente a interiorização da Justiça Federal da 2ª Região, com o objetivo de levar a Justiça até o cidadão, oferecer um serviço de qualidade. E para isso é necessário ter instalações adequadas, como as que nós vemos aqui. E, principalmente, temos que olhar com muito carinho o aspecto da acessibilidade. Um ponto que estava esquecido, ou não levado tanto em consideração quando se fazia um projeto, mas que de muito tempo pra cá, na Justiça Federal tem sido objeto de estudo, de permanente atenção.

O desembargador federal, por fim, elogiou o trabalho de adaptação feito no prédio que recebeu a vara federal no novo endereço. “Gostaria de agradecer o excelente trabalho que foi feito aqui, de adaptação, e espero que as futuras instalações das subseções que venham a ser criadas ou, eventualmente, que sejam objeto de alteração, tenham esse mesmo padrão, essa mesma qualidade. E mais uma vez parabenizar ao corpo técnico da Justiça Federal que se empenhou e sempre se empenha em oferecer essas excelentes instalações para nós”.

Após os discursos, o presidente do Tribunal e o diretor do foro descerraram a placa de inauguração, acompanhados pelo desembargador federal Luiz Antonio Soares, pelo conselheiro da OAB, Marcos Bruneli, pelo procurador-chefe do Ministério Público Federal, André Pimentel Filho, e pelo prefeito de Linhares, Jair Correa.

Também registraram presença no evento:

- o presidente da Câmara Municipal de Linhares, Milton Simon Batista;
- o procurador-geral do município, Ricardo Claudino Pessanha;
- o procurador-geral de Aracruz, Américo Soares Mignone;
- o juiz federal substituto na titularidade da VF-Linhares, Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina,
- o secretário de desenvolvimento de Linhares, Rodrigo Paneto;
- o juiz federal substituto na titularidade da Vara Federal de Colatina, Guilherme Alves dos Santos;
- o defensor público federal em Linhares, João Nunes Moraes Junior;
- o chefe da P4 do 12º Batalhão da Polícia Militar do ES, Major Pacheco, representando o comandante do 12º Batalhão da PM/ES, Coronel Evandro Teodoro de Oliveira;
- o gerente-geral da Caixa Econômica Federal, agência Linhares, representando o superintendente SR/Norte, José Carlos Cassoli;
- o gerente da Caixa, Agência Conceição, Guido José Broetto;
- o diretor regional da Rede Gazeta Norte e Noroeste e presidente da Associação para o Desenvolvimento de Linhares (Adel), Carlos Eduardo Pena, representando o diretor-geral da Rede Gazeta e presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ), Carlos Lindenberg Neto.

A nova sede da VF-Linhares fica na Av. Hans Schmoger, 808, bairro Nossa Senhora da Conceição. O telefone permanece o mesmo: (27) 3048-0700.



► José Eduardo do Nascimento será o novo diretor do foro da Justiça Federal capixaba

O Órgão Especial do TRF2 designou nesta quinta-feira, 5 de março, a nova composição da administração das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo para o biênio 2015/2017. Para a SJES foram designados os juízes federais José Eduardo do Nascimento, como diretor do foro, e Cristiane Conde Chmatalik, como vice-diretora.



José Eduardo do Nascimento - titular da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - é vice-diretor do foro desde abril de 2011, quando o juiz federal Fernando Mattos assumiu sua primeira gestão à frente da Dirfo. Em abril de 2013, os dois magistrados foram reconduzidos para mais um biênio na Direção do Foro - que se encerra em abril de 2015. Durante esse período, o juiz federal José Eduardo do Nascimento chegou a substituir Fernando Mattos na Direção do Foro por cerca de oito meses - de março a outubro de 2012 -, período em que Fernando Mattos ficou afastado para atuar como juiz federal auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

A juíza federal Cristiane Chmatalik, por sua vez, é titular do 2º Juizado Especial Federal de Vitória e também este-

ve à frente da Direção do Foro na primeira gestão de Fernando Mattos, atuando como substituta nos afastamentos do diretor e do vice. Nos últimos anos a magistrada tem se dedicado intensamente à questão da Conciliação, assumindo a coordenação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da SJES (Cescon), desde a sua criação, em junho de 2011, até agosto de 2013, quando foi convocada pelo TRF2 para atuar em auxílio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais e Solução de Conflitos da 2ª Região.



Rio de Janeiro

Para a Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, foram designados os juízes federais Renato Cesar Pessanha de Souza (diretor) e Manoel Rolim Campbell Penna (vice-diretor).

► Assistência Judiciária Gratuita

Profissional AJG - Comprovante de Imposto de Renda 2014

A Justiça Federal do Espírito Santo informa, por meio de seu Núcleo de Apoio Judiciário, que o comprovante de pagamento do profissional que atuou na Assistência Judiciária Gratuita (AJG) no exercício de 2014 já foi enviado ao profissional, através do e-mail informado em seu cadastro.



► Citação e intimação de entidades públicas exclusivamente pela via eletrônica a partir de 9/3

Atenção: citação e intimação de entidades públicas exclusivamente pela via eletrônica a partir de 9 de março de 2015!



Tendo em vista a edição da Resolução TRF2-RSP-2014/00032, de 29/12/2014, publicada no Diário Eletrônico de 05.01.2014, que entra em vigor 60 dias após a sua publicação, as citações e intimações em processo eletrônico de todas as entidades públicas passarão a ser feitas exclusivamente de forma eletrônica, na Justiça Federal da 2ª Região (Rio de Janeiro e Espírito Santo), observadas as exceções previstas naquela Resolução.

Representantes das entidades no Espírito Santo devem se dirigir ao Núcleo de Apoio Judiciário (NAJ) da Justiça Federal para cadastro (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877, Vitória – ES, térreo).

Mais informações no tel.: (27) 3183-5075.

Conheça a íntegra da Resolução no www.jfes.jus.br

► Inscrições para estágio nas varas federais em Vitória/ES

Estágio Jurídico na Justiça Federal

EDITAL COMPLETO EM www.trf2.gov.br/emarf

Vitória/ES
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877,
Monte Belo, Tel. (27) 3183-5187
de 2ª a 6ª, das 12h às 17h

Inscrições Abertas

Processo Seletivo Para Estudantes de Direito do 5º ao 9º Período

Inscrições Gratuitas

INSCRIÇÕES
De 23/02 a 20/03/2015, às 17 horas, mediante preenchimento de formulário padronizado de inscrição, no site www.jfes.jus.br (link estágios - área de atuação Emarf), e envio para o e-mail nucleoemarf.es@jfes.jus.br.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
• Estar cursando entre o 5º e 9º período de Direito de instituição de ensino credenciada no MEC.

PROVA
25/03/2015, das 14h às 17h, no auditório da Justiça Federal do Espírito Santo.

CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO
20 (vinte) horas semanais (dentro do expediente judiciário)

REMUNERAÇÃO
R\$ 798,60 (setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) mensais mais auxílio-transporte

Realização:
EMARF
Escola da Magistratura Regional Federal 2ª Região

► Processo seletivo estágio nos juizados e turmas recursais



• DIREITO

ESTAGIÁRIOS

PARA A JUSTIÇA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Inscrições de 05 a 20/03/2015
Preencha o formulário disponível no site www.jfes.jus.br/menu/estagios.jsp e envie pelo e-mail: estagio@jfes.jus.br.
O estagiário terá direito a bolsa-auxílio (R\$ 798,60) + auxílio-transporte (R\$ 107,80) = R\$ 906,40, por 4 horas diárias (segunda a sexta) de estágio.
Prova: 24/03/2015

Informações:
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877
Monte Belo, Vitória - Telefones: (27) 3183-5047/ 5135,
de 12 às 19 horas.
www.jfes.jus.br



▶ TRF2 recebe seus novos juízes com sessão solene do plenário*



No dia 5 de março, a Justiça Federal da 2ª Região passou a contar com o reforço de mais 30 juízes federais substitutos. Na data, os aprovados no 15º Concurso Público para o cargo tomaram posse em uma concorrida solenidade realizada no Plenário do TRF2, no Centro do Rio de Janeiro. A sessão foi conduzida pelo vice-presidente da Corte, desembargador federal Poul Erik DYrlund e foi prestigiada por membros do Tribunal e várias outras autoridades, como o ministro Arnaldo Esteves Lima, do Su-

perior Tribunal de Justiça e o subprocurador-geral da República Alcides Martins.

Discursando em nome dos novos colegas, o agora juiz federal Patrick Lucca da Ros destacou a importância de passar a integrar o Judiciário Federal que, afirmou, exerce “papel fundamental na arquitetura das instituições democráticas brasileiras”. O magistrado lembrou a preparação para o concurso como um período de dedicação e renúncias e disse que esses esforços demonstram a necessidade de “aprimoramento técnico e humano constantes, por parte dos juízes”. Patrick Ros ainda ressaltou que a sociedade está cada vez mais consciente dos seus direitos e que o debate sobre esse tema “ganhou as ruas, tornou-se plural”. Para ele, a magistratura tem o dever de responder às indagações dos cidadãos e deve manter em mente o fato de que seus membros são, “antes de juízes, servidores obrigados a atender aos anseios dos jurisdicionados por justiça”.

Em seguida, o procurador regional da República na 2ª Região José Augusto Vagos conclamou os novos juízes, em sua atuação judicante, a serem “inovadores, serenos, dedicados, discretos, comprometidos, acessíveis e firmes nas decisões”. Por fim, o desembargador federal André Fontes saudou os empossandos, em nome dos demais integrantes do Tribunal, aconselhando-os a serem, sobretudo “pacientes no trato com as partes e advogados”. Para ele, essa qualidade é essencial no exercício de uma missão que ele afirmou ser “difícil, porque somos observados vinte e quatro horas por dia. Nossas atitudes são acompanhadas e julgadas a cada momento e nosso julgador é o povo, em nome de quem e para quem exercemos a jurisdição. Só somos juízes porque o povo nos concedeu essa honra”.

NOTÍCIAS DO CJF

► CJF libera mais de R\$ 370 milhões em RPVs*



O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou aos tribunais regionais federais (TRFs) os limites financeiros no valor de R\$ 372.197.646,75 relativos às requisições de pequeno valor (RPVs) autuadas em janeiro de 2015. O depósito na conta dos beneficiários é feito de acordo com os cronogramas de cada TRF.

Do total geral, R\$ 248.097.414,84 correspondem a processos previdenciários – revisões de aposentadorias, pensões e outros benefícios, que somam um total de 29.829 ações, beneficiando, em todo o país, 33.804 pessoas.

O Conselho esclarece ainda que cabe aos tribunais regionais federais, segundo cronogramas próprios, fazer o depósito desses valores nas contas dos beneficiários, dos recursos financeiros liberados nesta data. Com relação ao dia em que as contas serão efetivamente liberadas para saque, esta informação deve ser buscada na consulta processual, na Internet, no endereço do portal do tribunal regional federal responsável.

RPVs em cada região da Justiça Federal:

TRF da 1ª Região (sede em Brasília-DF, abrangendo os estados de MG, GO, TO, MT, BA, PI, MA, PA, AM, AC, RR, RO, AP)
Geral: R\$ 94.598.606,70

Previdenciárias: R\$ 65.481.085,58 – 6.678 pessoas beneficiadas, em 6.118 ações.

TRF da 2ª Região (sede no Rio de Janeiro-RJ, abrangendo também o ES)

Geral: 37.820.467,29

Previdenciárias: R\$ 21.852.251,58 – 1.642 pessoas beneficiadas, em 1.642 ações.

TRF da 3ª Região (sede em São Paulo-SP, abrangendo também o MS)

Geral: R\$ 57.253.933,02

Previdenciárias: R\$ 38.647.862,56 – 3.506 pessoas beneficiadas, em 3.188 ações.

TRF da 4ª Região (sede em Porto Alegre-RS, abrangendo os estados do PR e SC)

Geral: R\$ 104.554.310,68

Previdenciárias: R\$ 80.095.138,45 – 13.202 pessoas beneficiadas, em 12.029 ações.

TRF da 5ª Região (sede em Recife-PE, abrangendo os estados do CE, AL, SE, RN e PB)

Geral: R\$ 77.970.329,06

Previdenciárias: R\$ 42.021.076,67 – 8.776 pessoas beneficiadas, em 6.852 ações.

*Fonte: Ascom/CJF

NOTÍCIAS DO CNJ

► CNJ lança diretrizes de gestão para biênio 2015-2016*

Gil Ferreira/Agência CNJ



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou, nesta quarta-feira (4/3), as diretrizes de gestão do órgão para o biênio 2015-2016. Assinada pelo presidente do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski, a Portaria nº 16/2015 traz 12 propósitos que devem influenciar a elaboração do planejamento estratégico do CNJ e a formulação de novas metas nacionais para cumprimento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020.

O Departamento de Gestão Estratégica (DGE) do CNJ aguardava a publicação da

portaria para dar início ao Planejamento Estratégico do órgão para os próximos anos. O documento será construído de forma participativa entre março e abril e passará pela análise do Plenário do CNJ antes de entrar em vigor. Quanto aos demais órgãos do Judiciário, a ideia é que a Portaria nº 16/2015 possa inspirar o planejamento e as metas de outros tribunais, mas sem caráter impositivo.

A diretora do DGE, Karina Alvarenga, adiantou que o texto será levado às reuniões preparatórias do IX Encontro Nacional do Poder Judiciário para apoiar a formulação de novas metas para 2016, no que couber. "O texto reflete a visão do chefe do Poder Judiciário, fonte valiosa a inspirar novas iniciativas estratégicas do CNJ e em âmbito nacional, sempre fundamentadas no diálogo, na participação e na autonomia administrativa dos tribunais, princípios adotados pela Presidência do Conselho", explica a diretora da área estratégica do CNJ.

Conheça, abaixo, as 12 diretrizes de gestão do CNJ para o biênio 2015-2016:

I – Fortalecer a atuação do Conselho Nacional de Justiça no âmbito do planejamento estratégico e da análise e da solução de problemas que afetam o Judiciário;

II – Intensificar as relações institucionais do Conselho Nacional de Justiça com os demais Poderes e com outras instituições essenciais à administração da Justiça, com vistas à busca de convergências de esforços;

III – Impulsionar o uso de meios eletrônicos para a tomada de decisões;

IV – Desestimular as ações de índole temerária ou protelatória, mediante os meios legais disponíveis;

V – Incentivar a efetiva comunicação e o compartilhamento de informações processuais entre os órgãos do Poder Judiciário, para, entre outros, aperfeiçoar os filtros da repercussão geral e dos recursos repetitivos e seus diagnósticos;

- VI – Potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, compartilhando, na medida do possível, com a própria sociedade, a responsabilidade pela recomposição da ordem jurídica rompida;
- VII – Contribuir com o desenvolvimento da justiça restaurativa;
- VIII – Colaborar com a elaboração de atos normativos que promovam a celeridade processual, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e a melhoria das condições de trabalho dos juízes;
- IX – Desenvolver uma política criminal judiciária para o sistema penitenciário e socioeducativo, tendo por pilares a concretização e a efetividade de direitos, e o combate à cultura do encarceramento desnecessário, em especial, nas prisões provisórias;
- X – Realizar estudo sobre as condições de saúde da população carcerária;
- XI – Manter permanente interlocução com os juízes de todos os graus de jurisdição e com os tribunais do País;
- XII – Envidar esforços para a permanente valorização dos magistrados e dos servidores do Poder Judiciário.

*Débora Zampier/ Agência CNJ de Notícias

► CNJ: Aprovada resolução que determina criação de núcleo socioambiental em órgãos do Judiciário*

Gláucio Dettmar/Agência CNJ



Por unanimidade, o Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, na última terça-feira (3/3), durante a 203ª Sessão Ordinária, resolução que determina aos órgãos e conselhos do Judiciário a criação de unidades ou núcleos socioambientais. O texto também prevê a implantação, nesses órgãos, de planos de logística sustentável. Com foco na preservação do meio ambiente, a norma tem o objetivo de estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental no Judiciário, bem como do corpo funcional e da força de trabalho auxiliar de cada instituição.

A decisão plenária se deu na votação do Procedimento de Competência de Comissão 0005176-96.2014.2.00.0000, que tem como requerente o próprio CNJ. A matéria foi levada ao Plenário pelo relator, conselheiro Paulo Teixeira. O presidente do Conselho e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, destacou que a resolução é “uma ma-

téria relevante, uma pauta positiva para o Conselho” como contribuição do Poder Judiciário para a redução dos prejuízos ao meio ambiente.

Segundo a deliberação do CNJ, as unidades ou núcleos socioambientais terão caráter permanente e estarão, preferencialmente, subordinados à alta administração dos órgãos, tendo em vista as suas atribuições estratégicas e as mudanças de paradigma que suas ações compreendem.

Modelos de gestão

A resolução determina que, por meio dessas unidades, deverão ser adotados modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social. Entre os exemplos de gestão estão o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público; o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com adequada gestão dos resíduos gerados; a promoção das contratações sustentáveis; a gestão sustentável de documentos; a sensibilização e a capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas; e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Com relação aos resíduos, a norma do CNJ prevê que os órgãos judiciais promovam a sua redução, a coleta seletiva, o reúso e a reciclagem de materiais. Além disso, estimula a articulação entre o Judiciário e os catadores de resíduos, para fins de inclusão social. Essas iniciativas deverão estar em concordância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as limitações de cada município.

A resolução também incentiva a informatização dos processos e procedimentos administrativos. “O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deverá ter como objetivos o combate ao desperdício e o consumo consciente de materiais, com destaque para a gestão sustentável de documentos como a implementação de processo judicial eletrônico e a informatização dos processos e procedimentos administrativos”, prevê a norma do CNJ.

Capital humano

A resolução destaca ainda ser prioritária a qualidade de vida no ambiente de trabalho, que deve compreender valorização, satisfação e inclusão do capital humano das instituições, com ações para estímulo ao seu desenvolvimento pessoal e profissional e a melhoria das condições das instalações físicas.

O documento inclui um anexo com sugestões de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente quanto à aquisição de materiais e à contratação de serviços. Uma das dicas trata dos copos descartáveis. A orientação é para que eles sejam substituídos por dispositivos retornáveis ou biodegradáveis.

Quanto ao material de limpeza, a recomendação é pela utilização de produtos biodegradáveis e pela capacitação e sensibilização periódica dos profissionais que atuam na área de conservação. Em relação à energia elétrica, o CNJ orienta os órgãos judiciais a elaborarem diagnósticos da situação das instalações para, em seguida, adotarem alterações necessárias à redução do consumo.

Item 159: Procedimento de Competência de Comissão nº 0005176-96.2014.2.00.0000.

*Fonte: Agência CNJ de Notícias

► Aumento da pena para feminicídio dá maior proteção à mulher, avalia conselheira*

Gil Ferreira/ Agência CNJ



A coordenadora do Movimento Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conselheira Ana Maria Amarante, exaltou a aprovação do Projeto de Lei nº 8.305, de 2014, que altera o Código Penal ao determinar que o assassinato de mulheres por questões de gênero – o feminicídio - passe a figurar como crime hediondo, assim como o genocídio e o estupro.

O projeto, aprovado na última terça-feira (3/3) na Câmara dos Deputados e enviado à sanção presidencial, foi amplamente debatido pelo CNJ em novembro do ano passado, durante a Oficina sobre Feminicídio. O evento contou com a participação de diversos magistrados que atuam na aplicação da Lei Maria da Penha e nos casos de homicídio em Tribunais do Júri.

O Projeto de Lei 8.305/14 considera que há razões de gênero quando o assassinato envolve violência doméstica e



familiar ou menosprezo e discriminação à condição de mulher. O projeto também determina que a pena do feminicídio deve ser aumentada de um terço até a metade se o crime for praticado durante a gestação ou nos três meses posteriores ao parto.

O aumento da punição incidirá ainda em delitos contra menores de 14 anos, maiores de 60 anos, portadoras de deficiência ou na presença de descendente ou ascendente da vítima. O Código Penal prevê pena de 12 a 30 anos para o homicídio qualificado. Na opinião da conselheira Ana Maria Amarante, todo passo dado pelo legislador para aumentar a proteção à mulher e a prevenção, punição ou erradicação da violência doméstica - como determina a Convenção de Belém do Pará de 1994, à qual o Brasil aderiu em 1995, e reprisada na Lei Maria da Penha - é sempre significativo no reforço desse ideário protetivo. “A lei projeta valores no corpo social e não deixa de ser uma força para superar tradições machistas, somando esforços com as metas que procuramos atingir no sentido de proteção e valorização da mulher”, diz a conselheira.

Esforços do CNJ - Entre os esforços do CNJ para a proteção da mulher, destacam-se as jornadas Maria da Penha, realizadas todos os anos no mês de agosto por meio de parceria entre o Ministério da Justiça, a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e o CNJ. Outra iniciativa do CNJ foi a realização, em novembro de 2014, da Oficina sobre Feminicídio, em que magistrados envolvidos com o tema debateram a então proposta legislativa de enquadrar o feminicídio como crime hediondo, para analisar sua eficácia e aplicabilidade.

Já o Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid), que ocorre desde 2009, conta com a participação de magistrados envolvidos no combate à violência contra a mulher. O objetivo é manter um espaço permanente de discussões sobre o tema onde os participantes compartilham experiências, definem a uniformização dos procedimentos e de decisões dos juizados e varas especializadas em violência doméstica e familiar contra a mulher sob a perspectiva da efetividade jurídica e do aperfeiçoamento dos magistrados e das equipes multidisciplinares.

Conceito - O feminicídio pode ser definido como um crime de ódio contra as mulheres, caracterizado por circunstâncias específicas em que o pertencimento da mulher ao sexo feminino é central na prática do delito. Entre essas circunstâncias estão incluídos os assassinatos em contexto de violência doméstica e os crimes que envolvem violência sexual, mutilações – especialmente do rosto, seios e genitais –, exposição pública do corpo da mulher, tortura, etc.

Os crimes que caracterizam o feminicídio reportam, no campo simbólico, à destruição da identidade da vítima e de sua condição de mulher. A ONU Mulheres estima que, entre 2004 e 2009, 66 mil mulheres tenham sido assassinadas por ano simplesmente pelo fato de serem mulheres. No Brasil, entre 2000 e 2010, 43,7 mil foram assassinadas das quais cerca de 41% foram mortas em suas próprias casas, muitas pelos companheiros ou ex-companheiros, com quem mantinham ou haviam mantido relações íntimas de afeto e confiança.

Entre 1980 e 2010, o índice de assassinatos de mulheres dobrou no País, passando de 2,3 assassinatos por 100 mil mulheres para 4,6 assassinatos por 100 mil mulheres. Esse número coloca o Brasil na sétima colocação mundial em assassinatos de mulheres, figurando, assim, entre os países mais violentos do mundo nesse aspecto.

*Luiza de Carvalho Fariello



A cidadã que sai em busca dos seus direitos.

A advogada que a defende.

A magistrada que decide.

A servidora que auxilia.

A estagiária que apoia.

A terceirizada que cuida.

*Por trás de uma grande Justiça,
há sempre grandes mulheres.*

E a Justiça Federal rende suas homenagens!

08^{de}
Março

Dia Internacional da
MULHER



Informativo produzido pelo:

Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS)
Justiça Federal do Espírito Santo

Contatos:

Telefone: (27) 3183-5109

E-mail: ncs@jfes.jus.br

Site: www.jfes.jus.br

Projeto Gráfico

Subsecretaria de Produção Visual - SPRO

